



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Cordeiros**

segunda-feira, 27 de abril de 2020

Ano XI - Edição nº 01042 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Cordeiros publica**



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

[www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
F257E2CD22CDA4B1F8C5735D42725571

## Prefeitura Municipal de Cordeiros

# SUMÁRIO

- DECRETO Nº 0000031/2020, DE 02 DE MARÇO DE 2020. ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 88.000,00 (OITENTA E OITO MIL REAIS), PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



**MUNICÍPIO DE CORDEIROS**  
**CONSOLIDADO**  
**BAHIA**  
**13.694.468/0001-75**  
**Decreto Nº 0000031/2020**  
**MARÇO / 2020**

DECRETO Nº 0000031/2020, 02 de março de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 88.000,00  
(oitenta e oito mil reais), para os fins que se especifica e da  
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

**Dotações Suplementadas**

0304 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
2.120 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 010000	4.902,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>4.902,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>4.902,00</b>
0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.022 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 710100	1.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 729500	44.700,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 720400	5.100,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 729500	25.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>75.800,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>75.800,00</b>
0312 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 010000	3.798,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>3.798,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>3.798,00</b>
0313 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
2.114 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
33903500000 - Serviços de Consultoria	Fonte: 010000	3.500,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>3.500,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>3.500,00</b>
<b>Total</b>		<b>88.000,00</b>

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

**Dotações Anuladas**

0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.022 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO		
31901300000 - Obrigações Patronais	Fonte: 710100	40.800,00
33901400000 - Diárias - Civil	Fonte: 710100	21.000,00
31901300000 - Obrigações Patronais	Fonte: 094400	10.000,00
33901400000 - Diárias - Civil	Fonte: 721900	4.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>75.800,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>75.800,00</b>
0301 - GABINETE DO PREFEITO		
2.004 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 010000	1.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>1.000,00</b>
2.005 - DESENV. DAS AÇÕES DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 010000	1.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>1.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>2.000,00</b>
0304 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
2.120 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 010000	1.000,00
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 010000	1.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>2.000,00</b>

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**MUNICÍPIO DE CORDEIROS**  
**CONSOLIDADO**  
**BAHIA**  
**13.694.468/0001-75**  
**Decreto Nº 0000031/2020**  
**MARÇO / 2020**

0304 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
2.119 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 010000	1.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>1.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>3.000,00</b>
0312 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 010000	1.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>1.000,00</b>
2.122 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 010000	1.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>1.000,00</b>
2.013 - AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E MANUT. DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 010000	1.000,00
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 010000	1.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>2.000,00</b>
2.121 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES		
31900100000 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	Fonte: 010000	1.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>1.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>5.000,00</b>
0313 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
2.114 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 010000	1.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>1.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>1.000,00</b>
0315 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
2.108 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ACESSORIA JURÍDICA		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 010000	1.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>1.000,00</b>
2.109 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DO CONTROLADOR GERAL		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 010000	200,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>200,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>1.200,00</b>
<b>Total</b>		<b>88.000,00</b>

Artigo 3º. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto. Artigo 4º. - Este Decreto entra em vigor na presente data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.

De: *Dr. Roberto Luz*